



Termo de Responsabilidade - Diretor de Obra/Diretor de Fiscalização de Obra (Fase de Utilização de Prédio)

Identificação do Técnico

Nome: _____
Morada: _____
Freguesia: _____ Código Postal: _____ Concelho: _____
NIF n.º: _____ Tipo: _____
E-mail: _____
Habilitações Académicas^(a): _____
Associação^(b): _____ N.º^(b): _____

Declara, na qualidade de^(c) _____, que a obra localizada em^(d) _____, freguesia de _____ deste concelho, com ☐ a licença ☐ a comunicação prévia ☐ a informação prévia favorável n.º^(e) _____, cujo titular é^(f) _____, com morada em^(f) _____, freguesia de _____, concelho de _____, se encontra concluída desde^(g) _____, em conformidade com (preencher, se aplicável):

- ☐ O projeto de arquitetura e arranjos exteriores aprovado ou apresentado;
- ☐ As normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis, no que se refere às alterações em obras isentas de licença ou comunicação, incluindo quanto à utilização prevista;
- ☐ As condicionantes que decorrem do título da operação urbanística.

Tomei Conhecimento

1. Informação sobre o tratamento de dados pessoais - Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679) e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto

De acordo com o Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679), de 27 de abril de 2016, e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto, que assegura a sua execução, na ordem jurídica nacional, o Município de Ponte de Lima, informa que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido.

Mais se informa que pode exercer os seus direitos previstos no RGPD, nomeadamente:

- Solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a ilicitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
- Apresentar reclamação Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) se considerar que os seus direitos foram violados.

Estes direitos podem ser exercidos através do e-mail: encarregadodeprotecaodedados@cm-pontedelima.pt.

Para mais informações deve consultar www.cm-pontedelima.pt/p/politica_de_privacidade_e_seguranca.

2. As falsas declarações no termo de responsabilidade do Diretor de Obra e do Diretor de Fiscalização de Obra ou de outros técnicos relativamente à conformidade da execução da obra com o projeto aprovado e com as condições da licença ou da comunicação prévia, bem como à conformidade das alterações efetuadas ao projeto com as normas legais e regulamentares aplicáveis constitui responsabilidade criminal nos termos do artigo 100.º do RJUE e contraordenação prevista e punida, respetivamente, pela alínea f) do n.º 1 e pelo n.º 5 do artigo 98.º do RJUE na sua redação atual, passíveis de comunicação às respetivas ordens profissionais.

Assinatura^(h): _____ Data: _____

Código de verificação das competências profissionais: _____



Ponte de Lima

Instruções de Preenchimento

- (a) Indicar o nome e habilitação profissional do diretor de obra/de fiscalização de obra
- (b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso
- (c) Indicar se se trata de diretor de obra ou de diretor de fiscalização de obra ou ainda de técnico legalmente habilitado ao exercício daquelas funções, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 62.º-A do RJUE
- (d) Identificar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia)
- (e) Identificar o procedimento urbanístico anteriormente submetido
- (f) Indicar do nome e morada do titular
- (g) Indicar a data de conclusão da obra
- (h) Para a assinatura digital, devem ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitidos noutros Estados-Membros reconhecidos para o efeito nos termos do artigo 6.º do Regulamento (EU) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho